

# JORNAL DO LEGISLATIVO

## ATOS LEGISLATIVOS

### PORTARIA

PORTARIA Nº 91, DE 30 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal nº 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nº 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, a pedido, a partir de 1º de junho de 2018, o símbolo do cargo de provimento em comissão do servidor Paulo Roberto Assencio, lotado no Gabinete do Vereador Ederson Junior Santos Rosa, de Chefe de Gabinete, símbolo Opção C: CCL-04, para Chefe de Gabinete, símbolo Opção A: CCL-02, exonerável "ad nutum".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 30 de maio de 2018. Ailton da Silva Nantes - Presidente (Em Exercício)

## CONSELHOS

### CMTCSL - CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DE LONDRINA

#### RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 003/2018 – CMTCSL, DE 05 DE JUNHO DE 2018

SÚMULA: Divulgação da formação da Lista Tríplice para escolha do cargo de Controlador Geral do Município de Londrina pelo CMTCSL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 11.777/2012:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 1655, de 30 de dezembro de 2014 e o Decreto Municipal nº 473, de 23 de Março de 2018 que estabelece os procedimentos para a escolha do Controlador-Geral do Município de Londrina;

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2018-CMTCSL que aprova as regras do Edital nº 001/2018 CMTCSL para a seleção de candidatos para compor a Lista Tríplice para a escolha do titular do cargo de Controlador Geral do Município de Londrina,

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2018 CMTCSL que em seu item 12, fixa procedimentos sobre a Divulgação do Resultado e o Encaminhamento da Lista Tríplice ao Prefeito Municipal.

**RESOLVE:**

Art.1º Tornar público os nomes dos Servidores que compõem a Lista Tríplice para a escolha do Controlador Geral do Município conforme disposto:

MARCELLO ALESSANDRO PESSA MIRANDA LIMA  
NEWTON HIDEKI TANIMURA

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 05 de junho de 2018. Fabio Vinicius Molin - Presidente Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina.

## EXPEDIENTE

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Juares Paulo Tridapalli

Jornalista Responsável – Carla Sehn

Editoração – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)